



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.797
03 DE MARÇO DE 2023
Nº PÁGS: 5

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DE ACORDO COM O ARTIGO 110 DA LEI 2206/2008 NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Execução:	01 (um) dia, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	PAGNAN EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 105.600,00.
Ibiporã, 03 de março de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Errata da Instrução Normativa Nº 001 de 16 de fevereiro de 2023, que orienta a aplicação das Avaliações Diagnósticas, avaliações bimestrais, de Recuperação e Avaliações Externas integrantes do Sistema de Avaliação Escolar Municipal, bem como o reforço e recuperação aos alunos rede municipal de Educação de Ibiporã e dá outras providências, publicada no dia 17 de fevereiro de 2023, no Jornal Oficial nº 1.789, Ano X, página 2 a 5.

Onde lê-se:

Art. 18 A "Avaliação de Recuperação Bimestral" ocorrerá ao final de cada bimestre, visando a substituição da nota da "Avaliação 1", abaixo da média (4,0) de cada disciplina. O conteúdo dessa avaliação será de acordo com o planejamento trabalhado em cada bimestre, devendo ser elaborada pelo professor regente e professor das disciplinas. As notas dos trabalhos deverão ser retomadas durante o bimestre, caso o aluno não consiga a metade da nota estipulada.

Leia-se:

Art. 3 A "Avaliação de Recuperação Bimestral" ocorrerá ao final de cada bimestre, visando a substituição da nota da "Avaliação 1", abaixo da média (4,8) de cada disciplina. Os conteúdos dessa avaliação serão de acordo com o planejamento trabalhado em cada bimestre, devendo ser elaborada pelo professor regente e professor das disciplinas. As notas dos trabalhos deverão ser retomadas durante o bimestre, caso o aluno não consiga sessenta por cento da nota estipulada (1,2).

Ibiporã, 01 de fevereiro de 2023

Antonio Prata Neto

Secretário Municipal de Educação

Decreto 176/2021

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 096, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologa a estabilidade dos servidores após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO que as servidoras alcançaram suas estabilidades sendo aprovadas nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório;

CONSIDERANDO os Pareceres Finais emitidos pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções nos cargos de Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês) – 20h, Professor - 40h e Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte);

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 039/2019**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Matr.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação nº.	de	Conclusão do Estágio Probatório
45411	MICHEL DA SILVA ALMEIDA	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	013/2020		27/01/2023
45321	DIANA GONÇALVES PEREIRA MORELATO	Professor	013/2020		27/01/2023
45301	JACKELINE DOS SANTOS BATAGLIA	Professor	013/2020		27/01/2023
45371	CAROLINA FAVARETTO SANTOS	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	013/2020		27/01/2023
45281	TAIARA WINTHER CLAUDINO	Professor	013/2020		27/01/2023
45291	MARILIA LEITE CONCEIÇÃO	Professor	013/2020		27/01/2023
45421	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	013/2020		27/01/2023
45361	EDUARDO SAE BONOTO	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	013/2020		27/01/2023
45441	WILLIAN RODRIGUES BRIZOLA	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	013/2020		27/01/2023
45401	VANUIRE DE ALMEIDA XAVIER LOPES	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	013/2020		27/01/2023
45431	NATALIA HELOISY PEQUENO PIREZ	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	013/2020		27/01/2023
45261	BEATRIZ HAAS DELAMUTA	Professor	013/2020		27/01/2023
45451	MATHEUS HENRIQUE VERGILIO DE OLIVEIRA	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	013/2020		27/01/2023
45391	JOAO PEREIRA CAMPOS JUNIOR	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	013/2020		27/01/2023

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 097, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologa a estabilidade dos servidores após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO que os servidores alcançaram suas estabilidades sendo aprovados nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório;

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concursos Públicos, aberto pelo **Edital 005/2016**.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação nº.	de	Conclusão do Estágio Probatório
45251	PATRICIA MARA MEZA BORGES	Técnico de Enfermagem	002/2020		23/01/2023
45241	HUGO PEREIRA DE MORAIS	Técnico de Enfermagem	417/2019		27/01/2023
45231	ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES	Pedagogo	412/2019		27/01/2023
45221	HELOISA LOPES BORGES	Fisioterapeuta	412/2019		01/02/2023
45481	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	007/2020		03/02/2023

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 146, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Designa membros para comporem Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 247, da Lei Municipal nº. 2247/2008, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, atualizado pela Lei Municipal nº. 2738/2014,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados a partir de 01 de março de 2023 para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis**, que com este ato se institui os servidores adiante mencionados:

- LUCIANO PANSARDI OURO - Matrícula 33461;
- FERNANDO FERREIRA - Matrícula 47181;
- GUSTAVO PRONI - Matrícula 47401

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial o **Decreto nº 140, de 24 de fevereiro de 2023.**

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 147, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Exonera HELIO DA SILVA, do cargo de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

Decreta:

Art. 1º Fica exonerado HELIO DA SILVA – Matrícula 47081, a partir de 02 de março de 2023, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 148, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Professor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2023, de 24 de janeiro de 2023 de convocação de candidatos aprovados.

Decreta:

Art.1º Fica nomeada MARIANA IZABELLE DE CARVALHO JULIANI, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor para atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 014, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) e MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
34º	Sandra Regina Alves
35º	ANNA PATRICIA PENHA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
82º	ANA CARLA DE MIRANDA SANTOS
83º	SILVIA FREITAS CECATO
85º	ANNE KELLY SANTOS GOMES DE LIMA
86º	ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES MARTINS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
14º	Maria Isabel Muller

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 096, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Promove na Progressão Vertical os servidores, que concluíram com êxito o estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL		NÍVEL PROMOVIDO		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
45251	PATRICIA MARA MEZA BORGES	Técnico de Enfermagem	A	01	A	04	23/01/2023
45241	HUGO PEREIRA DE MORAIS	Técnico de Enfermagem	A	01	A	04	27/01/2023
45231	ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES	Pedagogo	A	01	A	04	27/01/2023
45221	HELOISA LOPES BORGES	Fisioterapeuta	A	01	A	04	01/02/2023
45481	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	A	01	A	04	03/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 097, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Promoção de classe após homologação de estabilidade após conclusão de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o decreto nº 096 de 07 de fevereiro de 2023 que homologou a estabilidade das servidoras.

RESOLVE:

Art.1º PROMOVER da **Classe 01 para a Classe 03, a partir das respectivas datas de efetivação** constantes abaixo, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
27/01/2023	45411	MICHEL DA SILVA ALMEIDA	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	II	01	II	03
27/01/2023	45321	DIANA GONÇALVES PEREIRA MORELATO	Professor	II	01	II	03
27/01/2023	45301	JACKELINE DOS SANTOS BATAGLIA	Professor	II	01	II	03
27/01/2023	45371	CAROLINA FAVARETTO SANTOS	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	II	01	II	03
27/01/2023	45281	TAIARA CLAUDINO WINTHER	Professor	II	01	II	03
27/01/2023	45291	MARILIA CONCEIÇÃO LEITE	Professor	II	01	II	03
27/01/2023	45421	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	II	01	II	03
27/01/2023	45361	EDUARDO SAE BONOTO	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	II	01	II	03
27/01/2023	45441	WILLIAN RODRIGUES BRIZOLA	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	II	01	II	03

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



27/01/2023	45401	VANUIRE DE ALMEIDA XAVIER LOPES	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	II	01	II	03
27/01/2023	45431	NATALIA HELOISY PEQUENO PIRES	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	II	01	II	03
27/01/2023	45261	BEATRIZ HAAS DELAMUTA	Professor	II	01	II	03
27/01/2023	45451	MATHEUS HENRIQUE VERGILIO DE OLIVEIRA	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	II	01	II	03
27/01/2023	45391	JOAO PEREIRA CAMPOS JUNIOR	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	II	01	II	03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo às respectivas datas de efetivação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 150, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Designa servidor para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 018/2023 da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FABRICIO CARDOSO PETRI**, matrícula 41291, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, para responder pela Função de Confiança como **Chefe de Serviços** da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor.

Art. 2º. Atribuir ao servidor ora designado a gratificação símbolo FC-4 retroativamente ao dia 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º. Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 270, de 19 de março de 2021.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL

CANCELAMENTO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 009/2023

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 007/2023

Em virtude do cancelamento do curso de capacitação técnica por parte da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., a Câmara Municipal de Ibiporã (PR) torna sem efeito o Termo de Homologação e o Extrato de Processo de Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº. 009/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2023, publicados no Jornal Oficial do Município de Ibiporã – nº 1.788, Páginas 12 e 13, em 16 de fevereiro de 2023

Ibiporã, 3 de março de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial